

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 643/2025

Sumário: Aposentando Maria Verónica Candeia Santos Pires, Apoio Operacional Nível 1/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Maria Verónica Candeia Santos Pires, Apoio Operacional Nível 1/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 92 777,00 (noventa e dois mil setecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 437,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.